



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 012/2024, de 14 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara de Ibatiba
Senhores Vereadores

Com o presente, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que: **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PERMITIR O USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, EM CARÁTER PRECÁRIO E GRATUITO, PARA INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

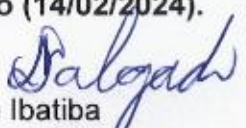
Através da presente proposição levamos ao conhecimento dessa Nobre Casa, projeto de lei tendente a autorizar o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel com a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, para a instalação da 1ª Companhia Independente do 14º Batalhão da Polícia Militar.

O projeto merece aprovação face a sua relevância regulamentar, com a finalidade de proporcionar mais acessibilidade e fortalecer as ações da polícia militar neste Município, visando, ainda, o interesse público, e a segurança para os munícipes.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora tem a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável, acompanhado, ainda, do respectivo modelo de Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

Por oportuno, renovo a todos os meus sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/02/2024).


Luciano Miranda Salgado - Prefeito de Ibatiba
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654
www.ibatiba.es.gov.br